







DECISÃO CCD Nº: 41 De: Colégio de Comissários Desportivos Categoria: Concorrente Doc n.º: Condutor O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova A Diretor de Corrida acerca ET SC - FETTA DA METTA do(s) seguinte(s) facto(s) VLTPACASSAGET Determina o seguinte: Infração: Cruzar a linha branca do pit lane: de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI) de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI) _ km /h (Artº. 16.15 PEV 2024) Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane - _ repetidamente Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2024) Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às hrs na curva/sector Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2024) repetidamente Falsa partida (Artº. 13.2 c) PEV 2024) Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. 30.1.7 PEV 2024) Provocar uma colisão com a(s) viatura(s) ___ (Artº, 13.2 d) PEV 2024) Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2024) Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2024) Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por ______ seg. Decisão: Repreensão Multa € Tempo adicionado ao tempo total de corrida - _____ seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de ______ seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024) Drive-through (Art^o. 13.7 c) PEV 2024) Convertido em _____ seg (Art^o. 13.9 a.4) e d) PEV 2024) d) PEV 2024) Anulação dos _____ melhores tempos Anulação do melhor tempo Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida ___ Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI) Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisção (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI). Colégio de Comissários Alcino Bastos Carlos Aguiar Paula Rodrigues abido Recebido pelo Concorrente: Data: Nome: Posição na Equipa: